Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.808/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 10 de novembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.808/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
52.11	FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	85.334.0148.7777	456066	203	6.800.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 203					-	6.800.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.800.000,00	6.800.000,00

NOTA:

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO N° 13.809/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.954.983,01 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e um centavo) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020. RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.809/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	138	207.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	454.090,55	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	823.752,48	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339036	138	72.036,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	1.023.768,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339092	138	301.138,33	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	138	379.051,70	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	138	912.373,12	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0148.7777	319013	100	120.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	56.555,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339032	138	38.370,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	6.795,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339039	100	1.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.128.0143.4187	339031	138	28.571,42	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339030	138	5.500,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.1974	339039	138	15.800,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	330.285,14	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339040	138	168.959,70	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	9.936,57	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	-	823.752,48
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	138	-	912.373,12
23.01	SEC MUN DE PLAN,	04.128.0143.4187	339039	138	-	28.571,42

Página 2

	ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO					
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	-	2340343,22
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339039	100	-	121.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	333039	138	-	728.942,77
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				4.954.983,01	4.954.983,01	

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2020, referente ao processo nº 020003991/2020, que visa a aquisição de 500.000 (quinhentas mil) de máscaras, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e no Termo de Referência (Anexo 8) do Edital, adjudicando a aquisição a empresa PISOM DISTRIBUIDORA È COMÉRCIO DE PRODUTOS ME - CNPJ nº 22.758.378/0001-91, para o único item com valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO Nº 122/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 076/2020 ao Contrato nº056/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Amauri Costa Pinheiro; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33,333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001479; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO № 123/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 077/2020 ao Contrato n°058/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Diego Lyra da Fonseca; OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO:** Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001482; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO № 124/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 078/2020 ao Contrato n°091/2019;
PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Diego da Silva Oliveira Ramos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do día 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001546; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA** DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 125/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 079/2020 ao Contrato n°052/2019;

PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Emerson Malta Rodrígues; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020.; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta a partir do dia 25 de setembro de 2020., VALOR ESTIMATIVO: R\$ 35.353,35 (tillita e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001461; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO № 126/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 080/2020 ao Contrato n°075/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Marcelo Luiz da Silva; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001501; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO № 127/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 081/2020 ao Contrato n°070/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Fausto Jean Viana da Silva; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil. trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001483; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 128/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 082/2020 ao Contrato nº073/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Sandro Brito Campos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001498; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 129/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 083/2020 ao Contrato nº084/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jonatan Manhães Pereira Oliveira; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001528; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020. EXTRATO Nº 130/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 084/2020 ao Contrato nº072/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Leonardo Barbosa Marques; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001496; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 131/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 085/2020 ao Contrato nº085/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Lexsandro de Lima; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001535; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 132/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 086/2020 ao Contrato nº093/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração. e do outro lado **Guilherme Santos de Carvalho**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001506; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 133/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 087/2020 ao Contrato nº078/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Deivid Vieira Lacerda**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001510; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 134/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 088/2020 ao Contrato nº097/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Marcio Euzébio dos Santos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001521; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 135/2020

 $\textbf{INSTRUMENTO}: \ \ \text{Primeiro} \ \ \text{Termo} \ \ \ \text{Aditivo} \ \ \ n^{o} \ \ 089/2020 \ \ \text{ao} \ \ \ \text{Contrato} \ \ \ n^{o}088/2019;$ PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Michel Xavier de Paulo; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001541; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo n° 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 136/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 090/2020 ao Contrato nº102/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Daniel de Sousa Carvalho**; **OBJETO**: Contratação Temporária Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001533; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 137/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 091/2020 ao Contrato nº079/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jefferson Araujo Oliveira; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001514; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 138/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 092/2020 ao Contrato nº099/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Paulo Sergio de Souza Oliveira; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001526; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 139/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 93/2020 ao Contrato nº077/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Luciano Francisco Reis; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001508; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo n° 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 140/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 094/2020 ao Contrato nº080/2019; PARTES: O Municipio de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Oacir de Lima Correa**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura.; **PRAZO**: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001516; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 141/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 095/2020 ao Contrato nº089/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Bruno Martins da Cunha; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,31 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001543; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 142/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 096/2020 ao Contrato nº082/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Thiago Guilherme Brandão**; **OBJETO**: Contratação Temporária Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001522; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 143/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 097/2020 ao Contrato nº094/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Everson Demetryo Medeiros dos Santos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001512; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020. EXTRATO Nº 144/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 098/2020 ao Contrato nº055/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Renan Sodré Ibrahim; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº001475; **FUNDAMENT**0: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 145/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 099/2020 ao Contrato nº083/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Douglas Costa Alonso; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura.; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001525; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 146/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 100/2020 ao Contrato nº076/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Rodrigo Santos Leal; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001505; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 147/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 101/2020 ao Contrato nº092/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Francisco de Assis Araujo Viana; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001502; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 148/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 102/2020 ao Contrato nº087/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Leandro Ribeiro da Silva**; **OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001539; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 149/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 103/2020 ao Contrato nº090/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jonathan Mauricio da Silva Santos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001544; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 150/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 104/2020 ao Contrato nº095/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Thiago Mendonça Moreno; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001515; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 151/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 105/2020 ao Contrato nº096/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Leonardo Batista de Noronha; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001518; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020. EXTRATO Nº 152/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 106/2020 ao Contrato nº098/2019;
PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração,
e do outro lado Rogério Quintanilha dos Santos; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001523; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020. EXTRATO Nº 153/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 107/2020 ao Contrato nº100/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Henrique Cavalcante Silva; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001529; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 154/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 108/2020 ao Contrato nº101/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Diego de Souza Patrício; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001531; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020.

EXTRATO Nº 155/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 109/2020 ao Contrato nº086/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado **Bruno Alves Rodrigues; OBJETO**: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001537; **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000912/2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020

EXTRATO Nº 156/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 110/2020 ao Contrato nº002/2019; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Rogildo Ramos Veiga; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Segura; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir do dia 11 de Abril de 2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 40.000,000 (Quarenta mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de Despesa nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 100, Notas de Empenho nº 001119; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000594/2020; **DATA** DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2020.

Despacho do Secretário

Solicitação- 20/4861/2020- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA № 20/SMF/20- Designa Reginaldo Barreiros de Almeida Filho- Auditor Fiscal, para responder pelo Departamento de Lançamento e Fiscalização, por motivo de férias do titular Raphael Saraiva Guingo- Auditor Fiscal, no período de 11/11/2020 a 20/11/2020.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº: 130/002664/2020- Igreja Lagoinha de Niterói- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 9516.

Processo nº: 130/002573/2020- NITEROI GRILL CHURRASCARIA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7209. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Processos nº: 130/001710 e 001711/2020- SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nº 4668 e 4669. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nº: 130/001365, 001218 e 001215/2020- DROGARIA PACHECO S/A.-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nº 6833, 4664 e 4663. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Processo nº: 130/001252/2020- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4657. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/002348/2020- MEMEZO MODAS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4088. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nº: 130/002214 e 002215/2020- MJX POSTO DE GASOLINA E SERVIÇOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nº 3930 e 3931. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001472/2020- MINI MERCADO OCEANICO LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3272. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processos nº: 130/001265, 001751, 001752, 001753, 001271, 001268 e 001264/2020- LOJAS AMERICANAS S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nº 3270, 4427, 4428, 4429, 3269, 1991 e 1990. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/002131/2020- JOCILEIA MARIA DA SILVA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7106. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001640/2020- CENTRO ORTOPEDICO SÃO LUCAS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 2712. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo nº 021/020-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado S4E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., com o intuito de realizar o evento Yoga Legal Mulher em Equilíbrio, no valor de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais), que obedece a Nota de Empenho nº 000766/2020. Fundamento legal: caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56 e Lei 8.666/93, art. 116, regendo-se pelas demais normas aplicáveis. Verba: Código de Despesa nº 33992 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000035/2020.

EXTRATO

Termo nº 016/020-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado LOBIANCO PRODUÇÕES (M.E.I)., com o intuito de realizar a peça teatral "RECONTANDO CHAPEUZINHO VERMELHO" nos eventos Domingo de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 16.940,00/(dezesseis mil e quinhentos reais), que obedece a Nota de Empenho nº 000724/2020. Fundamento legal: caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição cat. 253 a sequintes Lei Cranços do Municipio art. 253 a sequintes Lei Endaral nº 9.615/08, art Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56 e Lei 8.666/93, art. 116, regendo-se pelas demais normas aplicáveis,. Verba: Código de Despesa nº 33992 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000032/2020. **EXTRATO**

Termo nº 016/020-que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado AFPRODUÇÕES (M.E.I)., com o intuito de realizar a peça teatral "AS AVENTURAS DE ZEZINHO" nos eventos Domingo de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), que obedece a Nota de Empenho nº 000729/2020. Fundamento legal: *caput* do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56 e Lei 8.666/93, art. 116, regendo-se pelas demais normas aplicáveis,. Verba: Código de Despesa nº 33992 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000031/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º056/2020, de 09 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e o PAULO ROBERTO BRITO JÚNIOR, Subinspetor, Matrícula 1235.028-8, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível -Processo nº 130002352/2020.

EXTRATO Nº 039/2020 - SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2020 ao contrato 08/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigêncio do Contrato 008/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível; VALOR: R\$ 82.491,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002352/2020; NOTA DE EMPENHO: nº 1837, emitida em 29/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO №048/2020

PROCESSO: 190000466/2020; INSTRUMENTO: Contrato de Patrocínio; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a sociedade Engie Brasil Soluções Integradas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.792.052/0001-36; OBJETO: Premiação ao Evento Hacknit 2020 (Equipe 1º lugar); VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais); FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PREGÃO PRESENCIAL № 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 040/001151/2020 "RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Presencial Nº 05/2020, publicado no D.O do Município do dia 27 de Outubro de 2020, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, sito a Rua Professora Luiza Gonçalves. nº 350, bloco 01, sala 315, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.992.676/0001-62: "I - Defiro em parte o pedido de impugnação aqui presente e mantenho a Impugnação recorrida, devendo somente ser esclarecido o seguinte:1) A escala de trabalho do produtor auxiliar e dos seguranças será conforme horário comercial; 2) O local de atuação será sempre o mesmo, uma vez que árvore se encontrará fixa; 3) Atribuições: - produtor auxiliar: suas atribuições serão as inerentes a de um produtor de eventos devendo o mesmo se reportar à NELTUR; - segurança: seu sua função será meramente a proteção patrimonial. II - Determino a continuidade do certame, mantendo-se a data e horário anteriormente definidos, III - Publiquese, para que surta os efeitos legais." Em 09/11/2020. Paulo Roberto Varejão Novaes - Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL № 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 040/001151/2020 "RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Presencial Nº 05/2020, publicado no D.O do Município do dia 27 de Outubro de 2020, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa FAS. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.722.678/0001-52, com sede na Rua José Augusto Garcia, nº 1121, Parque Progresso — Franca/SP: "I - Indefiro em parte o pedido de impugnação aqui presente e mantenho a Impugnação recorrida. II - Determino a continuidade do certame, mantendo-se a data e horário anteriormente definidos, III - Publique-se, para que surta os efeitos legais." Em 09/11/2020. Paulo Roberto Varejão Novaes - Diretor Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO AVISO DO ALIENAÇÃO № 02/2020 PROCESSO № 520/001157/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no dia 24 de novembro de 2020, às 11:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 09/2020 PROCESSO № 520/000073/20

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 09/2020 — Aquisição de Materiais Hidrossanitários, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI o item 01 com o valor unitário de R\$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais); o item 02 com o valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais); o item 03 com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e sessenta e cinco reais); o item 04 com o valor unitário de R\$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 06 com o valor unitário de R\$ 233,18 (duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 06 com o valor unitário de R\$ 233,18 (duzentos e trinta e três reais e lazoito centavos) e valor total de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 06 com o valor unitário de R\$ 3.00 (rea e se reais e cinco reais e setentavos) e valor total de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e setentavos) e valor total de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e setentavos) e valor total de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e setentavos) e valor total de R\$ 1.165,90 (mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e três

centavos) e valor total de R\$ 36.50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); o item 09 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais); o item 10 com o valor unitário de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos); o item 11 com o valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos); o item 12 com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 13 com o valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais); o item 14 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 15 com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 16 com o valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 17 com o valor unitário de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 18 com o valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 19 com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 20 com o valor unitário de R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 56,52 (cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); o item 21 com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 23,00 (vinte e três reais); o item 22 com o valor unitário de R\$,83 (zero reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos); o item 23 com o valor unitário de R\$,26 (zero reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 13,00 (treze reais); o item 24 com o valor unitário de R\$,64 (zero reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais); o item 25 com o valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos); o item 26 com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); o item 27 com o valor unitário de R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 159,75 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 28 com o valor unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos); o item 29 com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 30 com o valor unitário de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos); o item 31 com o valor unitário de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 56,16 (cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); o item 32 com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 33 com o valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos); o item 34 com o valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); o item 35 com o valor unitário de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos); o item 36 com o valor unitário de R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 194,10 (cento e noventa e quatro reais e dez centavos); o item 37 com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); o item 38 com o valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais); o item 39 com o valor unitário de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 40 com o valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) e valor total de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos); o item 41 com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); o item 42 com o valor unitário de R\$ 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos); o item 43 com o valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); o item 44 com o valor unitário de R\$ 15,58 (quinze reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 93,48 (noventa e três reais e quarenta e oito centavos); o item 45 com o valor unitário de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos); o item 46 com o valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos); o item 47 com o valor unitário de R\$.71 (zero reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos); o item 48 com o valor unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos); o item 49 com o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); o item 50 com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 51 com o valor unitário de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos); o item 52 com o valor unitário de R\$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos); o item 53 com o valor unitário de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); o item 54 com o valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais); o item 55 com o valor unitário de R\$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 56 com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 57 com o valor unitário de R\$ 27,22 (vinte e sete reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 136,10 (cento e trinta e seis reais e dez centavos); o item 58 com o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos); o item 59 com o valor unitário de R\$ 14,16 (quatorze reais e dezesseis centavos) total de R\$ 141,60 (cento e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 60 com o valor unitário de R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 101,00 (cento e um reais); o item 61 com o valor unitário de R\$ 17,94 (dezessete reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 269,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos); o item 62 com o valor unitário de R\$ 17,94 (dezessete reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos); o item 63 com o valor unitário de R\$ 70,16 (setenta reais e

dezesseis centavos) e valor total de R\$ 701.60 (setecentos e um reais e sessenta centavos); o item 64 com o valor unitário de R\$ 85,72 (oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 857,20 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); o item 65 com o valor unitário de R\$ 84.00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 66 com o valor unitário de R\$ 74,28 (setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 742,80 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 67 com o valor unitário de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 295,95 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 68 com o valor unitário de R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos); o item 69 com o valor unitário de R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); o item 70 com o valor unitário de R\$ 30,78 (trinta reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 71 com o valor unitário de R\$ 50.16 (cinquenta reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos); o item 72 com o valor unitário de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 124.80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos); o item 73 com o valor unitário de R\$ 19,08 (dezenove reais e oito centavos) e valor total de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos); o item 74 com o valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos); o item 75 com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); o item 76 com o valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 113,75 (cento e treze reais e setenta e cinco centavos); o item 77 com o valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 78 com o valor unitário de R\$ 18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 219,84 (duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); o item 79 com o valor unitário de R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 216,80 (duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); o item 80 com o valor unitário de R\$ 50,02 (cinquenta reais e dois centavos) e valor total de R\$ 500,20 (quinhentos reais e vinte centavos); o item 81 com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 82 com o valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 83 com o valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); o item 84 com o valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); o item 85 com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais); o item 86 com o valor unitário de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); o item 87 com o valor unitário de R\$ 24,43 (vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos); o item 88 com o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos); o item 89 com o valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 90 com o valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); o item 91 com o valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos); o item 92 com o valor unitário de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos); o item 93 com o valor unitário de R\$ 19,17 (dezenove reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 95,85 (noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); o item 94 com o valor unitário de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos); o item 95 com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 96 com o valor unitário de R\$ 1.30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 52.00 (cinquenta e dois reais); o item 97 com o valor unitário de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos); o item 98 com o valor unitário de R\$ 5.05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 101,00 (cento e um reais); o item 99 com o valor unitário de R\$ 47,16 (quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); o item 100 com o valor unitário de R\$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos); o item 101 com o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); o item 102 com o valor unitário de R\$ 28,05 (vinte e oito reais e cinco centavos); e valor total de R\$ 140,25 (cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos); o item 103 com o valor unitário de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos); o item 104 com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); o item 105 com o valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 106 com o valor unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais); o item 107 com o valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 108 com o valor unitário de R\$.50 (zero reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 25.00 (vinte e cinco reais); o item 109 com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 110 com o valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 101,00 (cento e um reais); o item 111 com o valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 112 com o valor unitário de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos); o item 113 com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); o item 114 com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); o item 115 com o valor unitário de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); o item 116 com o

valor unitário de R\$ 2.30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 46.00 (quarenta e seis reais); o item 117 com o valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos); o item 118 com o valor unitário de R\$ 16,08 (dezesseis reais e oito centavos) e valor total de R\$ 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); o item 119 com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 120 com o valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos); o item 121 com o valor unitário de R\$ 51,74 (cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 155,22 (cento è cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); o item 122 com o valor unitário de R\$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos) e valor total de R\$ 105,06 (cento e cinco reais e seis centavos); o item 123 com o valor unitário de R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 95,04 (noventa e cinco reais e quatro centavos); o item 124 com o valor unitário de R\$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 71,34 (setenta e um reais e trinta e quatro centavos); o item 125 com o valor unitário de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 95,94 (noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); o item 126 com o valor unitário de R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais); o item 127 com o valor unitário de R\$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o item 128 com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); o item 129 com o valor unitário de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos); o item 130 com o valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); o item 131 com o valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais); o item 132 com o valor unitário de R\$ 116,90 (cento e dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.169,00 (mil cento e sessenta e nove reais); o item 133 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais); o item 134 com o valor unitário de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 44,76 (quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos); o item 135 com o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 111,20 (cento e onze reais e vinte centavos); o item 136 com o valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); o item 137 com o valor unitário de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos); o item 138 com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 139 com o valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); o item 140 com o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); o item 141 com o valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos); o item 142 com o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 111,20 (cento e onze reais e vinte centavos); o item 143 com o valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); o item 144 com o valor unitário de R\$,58 (zero reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); o item 145 com o valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 146 com o valor unitário de R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 147 com o valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); o item 148 com o valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); o item 149 com o valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); o item 150 com o valor unitário de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 151 com o valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais); o item 152 com o valor unitário de R\$ 46,68 (quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 280,08 (duzentos e oitenta reais e oito centavos); o item 153 com o valor unitário de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 123,40 (cento e vinte e três reais e quarenta centavos); o item 154 com o valor unitário de R\$ 36.50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); o item 155 com o valor unitário de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais); o item 156 com o valor unitário de R\$ 9,83 (nove reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos); o item 157 com o valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); o item 158 com o valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 159 com o valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos); o item 160 com o valor unitário de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos); o item 162 com o valor unitário de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos); o item 163 com o valor unitário de R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos); o item 164 com o valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) e valor total de R\$ 63,60 (sessenta e três reais e sessenta centavos); o item 165 com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); o item 166 com o valor unitário de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 198,60 (cento e noventa e oito reais e sessenta centavos); o item 167 com o valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 168 com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais); o item 169 com o valor unitário de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos); o item 170 com o valor unitário de R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta

centavos); o item 171 com o valor unitário de R\$ 3.50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 172 com o valor unitário de R\$ 0,83 (zero reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 173 com o valor unitário de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos); o item 174 com o valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) e valor total de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos); o item 175 com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos); o item 176 com o valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 177 com o valor unitário de R\$,65 (zero reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); o item 178 com o valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); o item 179 com o valor unitário de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos); o item 180 com o valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos); o item 181 com o valor unitário de R\$ 17.95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 359.00 (trezentos e cinquenta e nove reais); o item 182 com o valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 33,65 (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); o item 183 com o valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos); o item 184 com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 185 com o valor unitário de R\$ 46,15 (quarenta e seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 692,25 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); o item 186 com o valor unitário de R\$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 790,20 (setecentos e noventa reais e vinte centavos); o item 187 com o valor unitário de R\$ 93,10 (noventa e três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); o item 188 com o valor unitário de R\$ 58,56 (cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 189 com o valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); o item 190 com o valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); o item 191 com o valor unitário de R\$ 9.68 (nove reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 96.80 (noventa e seis reais e oitenta centavos); o item 192 com o valor unitário de R\$ 18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 371,60 (trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos); o item 193 com o valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); o item 194 com o valor unitário de R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); o item 195 com o valor unitário de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 289,60 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); o item 196 com o valor unitário de R\$ 26,12 (vinte e seis reais e doze centavos) e valor total de R\$ 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos); o item 197 com o valor unitário de R\$ 10.12 (dez reais e doze centavos) e valor total de R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos); o item 198 com o valor unitário de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais); o item 199 com o valor unitário de R\$ 32,46 (trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 649,20 (seiscentos è quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 200 com o valor unitário de R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos) e valor total de R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 201 com o valor unitário de R\$ 465,84 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.795,04 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); o item 202 com o valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos); o item 203 com o valor unitário de R\$ 71,15 (setenta e um reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 426,90 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos); o item 204 com o valor unitário de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 116,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos); o item 205 com o valor unitário de R\$ 13,12 (treze reais e doze centavos) e valor total de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos); o item 206 com o valor unitário de R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 329.00 (trezentos e vinte e nove reais); o item 207 com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); o item 208 com o valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o item 209 com o valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o item 210 com o valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o item 211 com o valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); o item 213 com o valor unitário de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais); o item 214 com o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 215 com o valor unitário de R\$,92 (zero reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos); o item 216 com o valor unitário de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 152,60 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); o item 217 com o valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o item 218 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 219 com o valor unitário de R\$ 15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 182,64 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 220 com o valor unitário de R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos); o item 221 com o valor unitário de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais); o item 222 com o valor unitário de R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 193,80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos); o item 223 com o valor unitário de R\$ 27.06 (vinte e sete reais e seis centavos) e valor total de R\$ 162.36

(cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); o item 224 com o valor unitário de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); o item 225 com o valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 32.40 (trinta e dois reais e guarenta centavos); o item 226 com o valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 288,60 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); o itém 227 com o valor unitário de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 228 com o valor unitário de R\$ 25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 259,40 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); o item 229 com o valor unitário de R\$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o item 230 com o valor unitário de R\$ 68,69 (sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.747,60 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 231 com o valor unitário de R\$ 73.65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.473,00 (mil quatrocentos e setenta e três reais); o item 232 com o valor unitário de R\$ 118,25 (cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.773,75 (mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 233 com o valor unitário de R\$ 48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 234 com o valor unitário de R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos), e valor total de R\$ 1,323,00 (mil trezentos e vinte e três reais); o item 235 com o valor unitário de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 236 com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); o item 237 com o valor unitário de R\$ 50,95 (cinquenta reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 305,70 (trezentos e cinco reais e setenta centavos); o item 238 com o valor unitário de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 239 com o valor unitário de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o item 240 com o valor unitário de R\$ 62,30 (sessenta e dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.246,00 (mil duzentos e quarenta e seis reais); o item 241 com o valor unitário de R\$ 88,56 (oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.328,40 (mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); o item 242 com o valor unitário de R\$ 94,85 (noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 948,50 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 243 com o valor unitário de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 114,80 (cento e quatorze reais e oitenta centavos); o item 244 com o valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos); o item 245 com o valor unitário de R\$ 33,52 (trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 246 com o valor unitário de R\$ 39,73 (trinta e nove reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 476,76 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); o item 247 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o item 248 com o valor unitário de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 230,50 (duzentos e trinta reais e cinquenta centavos); o item 249 com o valor unitário de R\$ 149,95 (cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.199,60 (mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 250 com o valor unitário de R\$ 82,38 (oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 164,76 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); o item 251 com o valor unitário de R\$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 222,30 (duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos); o item 252 com o valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); o item 253 com o valor unitário de R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 254.80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 254 com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 255 com o valor unitário de R\$ 53,96 (cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 539,60 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); e o item 256 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 82.295,20 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Adjudicando à empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME o item 161 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); e o item 212 com o valor unitário de R\$ 46,23 (quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 82.907,50 (oitenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA Nº. 342/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os engenheiros Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE CASTRO ALVES, NO BAIRRO FONSECA", (Contrato nº. 117/2020) − Processo ADM. № 510002765/2020.

PORTARIA Nº. 343/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar os engenheiros Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE PALMEIRA, NO BAIRRO FONSECA", (Contrato nº. 118/2020) — Processo ADM. Nº. 5100025952020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 117/2020, firmado com a empresa RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE CASTRO ALVES, NO BAIRRO FONSECA", a partir do dia 10/11/2020 com término previsto para 09/01/2021. Proc. nº. 510002765/2020.

10/11/2020 com termino previsto para 09/01/2021. Proc. nº. 510002/05/2020.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 109/2018, firmado com a empresa Pimentel & Ventura Ltda, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de DEMOLIÇÃO DE 26 (Vinte e Seis) CASAS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO BAIRRO PREVENTÓRIO, nesta cidade, a partir de 03/11/2020 com término previsto para 09/06/2021. Proc. nº. 510001502/2018. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO
Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 020/2019, firmado com a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de CONSTRUÇÃO DE POSTO SALVA-VIDAS NA REGIÃO OCÊANICA, nesta cidade, a partir de 28/10/2020 com término previsto para 23/11/2020. Proc. nº. 180001047/2018. Presidente da EMUSA.

Omitida da publicação em 29/10/2020

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 118/2020, firmado com a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE PALMEIRA, NO BAIRRO FONSECA", a partir do dia 10/11/2020 com término previsto para 09/01/2021. Proc. nº.510002595/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 084/2020, firmado com a empresa GPNIT COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME objetivando a execução das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 200(DUZENTOS) PARACICLOS EM AÇA INOX A SEREM INSTALADOS EM ÁREAS PÚBLICAS", a partir do dia 09/11/2020 com término previsto para 08/01/2021. Proc. nº. 190000004/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 079/2020, firmado com a Estamos concedendo Ordem de Inicio ao CONTRATO Nº. 079/2020, firmado com a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA ARENA PDA FUTEVÔLEI NO BAIRRO PONTA D'AREIA, NESTE MUNICIPIO", a partir do dia 05/11/2020 com término previsto para 02/04/2021. Proc. nº. 510000193/2020

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 102/2020, firmado com a empresa LGCONE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA GERAL DO CAMPO DE FUTEBOL, COM COBERTURA, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA TRAVESSA SANTO CRISTO № 33, NO BAIRRO DO FONSECA", a partir do dia 05/11/2020

com término previsto para 02/07/2021. Proc. nº. 480000314/2018.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 022/2020 firmado com a empresa PCE - PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGRENHARIA LTDA, coni a empresa PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGRENHARIA LIDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO EXECUTIVO PARA A REURBANIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA DO ACESSO AO BAIRRO CAMBOINHAS, NESTA CIDADE", a partir de 09/05/2020, por motivos administrativos. Proc. nº. 080003784/2019 Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/05/2020.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 053/2020 - Processo Administrativo nº. 510002595/2020, que visa a cose) nº. 053/2020 - Processo Administrativo nº. 51002595/2020, que visa execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO dos ACESSOS na COMUNIDADE da PALMEIRA no BAIRRO do FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa LCD CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.417.378 / 0001-90, pelo Valor Global de R\$ 313.156,65 (Trezentos e Treze Mil, Cento e Cinqüenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado d 5,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto. EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 64/2020; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES É SERVIÇOS LTDA; OBJETO alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 18.359,57 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); itens reduzidos: R\$ 17.454,03 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), itens excluídos: R\$: 943,46 (novecentos e quarenta e três reais e ures centavos), itens exclutores: R\$: 943,46 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), representando 24,91% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 37,92 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos) no valor contratual; PROC. 510003990/2020; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1°, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 05/11/2020. – Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Contrato 115/2020; PARTES: EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 115/2020; PARTES: EMUSA e IGOR CORRÊA de
CARVALHO; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma de lixeira e
recuperação de acessos na travessa Elza Bitencourt, Morro do Cavalão; VALOR GLOBAL: R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos reais); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 04/2020; DATA DO CONTRATO: 06/11/2020; Processo No. 510004171/2019; Presidente da EMUSA Niterói. 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 112/2020; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para obras de contenção na Rua Jose Teles Barbosa, 17, no Fonseca; VALOR GLOBAL: R\$468.454,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); PRAZO: 04 (quatro) messes; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:1051.15.182.0010.3008 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 13/2020; DATA DO CONTRATO: 06/11/2020; Processo Nº. 510002873/2015; Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 108/2020; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; OBJETO: *A contratação de empresa, para execução das obras de reforma, da quadra do Cubango, no Município de Niterói/RJ*; VALOR GLOBAL: R\$277.984,56 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:1051.15.451.0010.4005, ND:4.4.90.51.00, FT:138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 63/2019; DATA DO CONTRATO: 05/11/2020; Processo Nº. 510004174/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 100/2020; PARTES: EMUSA e IGOR CORRÊA de CARVALHO; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma de quadra poliesportiva no morro da Cocada, no Bairro do Badu – Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 74/2020; DATA DO CONTRATO: 29/10/2020; Processo № 510003131/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 09 de novembro de 2020.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2020 PROCESSO: 510004441/2019

PROCESSO: 51004441/2019

OBJETO: A contratação de empresa para construção de campo, vestiários e estacionamento no Capim Melado, no bairro de Ititioca, em Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 (um) de Dezembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 1.277.580,17 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 09 de Novembro de 2020; Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 32/2020 PROCESSO: 510000853/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para reforma do campo de futebol, construção de vestiário e área de lazer na Lagoinha, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2020 à 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$887.823,62 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 09 de novembro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 31/2020 PROCESSO: 510000955/2020

OBJETO: A contratação de empresa para construção de ponte na rua Portugal no bairro de Maria Paula; DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 1.171.697,22 (um milhão cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); PRAZO: 08 (oito) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 09 de Novembro de 2020; Presidente da CPL da EMUSA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 10 de novembro de 2020 referente ao extrato do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 56/2020, **ONDE SE LÊ**: OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002932/2020, **LEIA-SE**: OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002932/2020.